

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA LEGISLATIVO

Volume: 8 - Número: 43 de 08 de Janeiro de 2024

DATA: 08/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

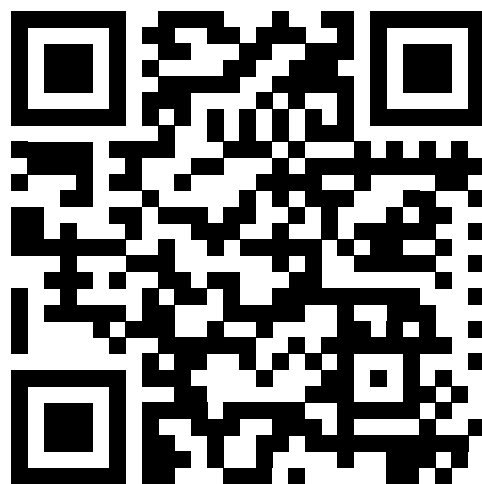
E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CPF: ***705933**

Data: 08/01/2024

IP com nº: 192.168.10.10

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1414

id=1414

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEACÃO: 001/2024 - PORTARIA Nº 001/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.
- ✦ NOMEACÃO: 002/2024 - PORTARIA Nº 002/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - PORTARIAS - NOMEACÃO: 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva • **MARIA TERESA BARBOSA SANTOS**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Vargem Grande, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **FRANCISCA KARLA ARAÚJO E SILVA** e **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vargem Grande/MA, 05 de janeiro de 2024.

GERMANODEOLIVEIRABARROS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - PORTARIAS - NOMEACÃO: 002/2024

PORTARIA Nº 002/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como membros da Comissão de Contratação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

GERMANODEOLIVEIRABARROS, Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é o Conjunto de Agentes Públicos indicados pelo Poder Legislativo Municipal em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo para atuar como **Presidente da Comissão de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021;

• **MARIA TERESA BARBOSA SANTOS**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, inscrita sob o CPF Nº 428.376.183-49. (**Presidente da Comissão de Contratação**);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares, nas funções de Presidente da Comissão, Secretária da Comissão e Membro da Comissão, respectivamente:

• **FRANCISCA KARLA ARAÚJO E SILVA**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, inscrita sob o CPF Nº 799.089.343-68, (**Secretaria da Comissão de Contratação**);

• **JANNYLANNE COELHO DA SILVA TAVARES** servidora comissionada da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA, inscrito sob o CPF Nº 606.294.533-06; (**Membro da Comissão de Contratação**).

• Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Vargem Grande/MA, 05 de janeiro de 2024.

GERMANODEOLIVEIRABARROS
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA



